



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ERECHIM
MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Darci Luiz Scariot – Oficial

Avenida 21 de abril, 321 – 99740-000 – Fone: 54.3523.1213

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR:

Certifico e dou fé a pedido da parte interessada que revendo nesta Serventia os livros de registros de óbitos no de número C-1, nele às folhas cento e cinquenta e cinco verso (155v), encontrei o registro de óbito que segue: nº0385. Aos dez (10) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, neste Cartório de registro civil de nascimento e óbitos da 1ª Zona desta cidade de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, República dos Estados Unidos do Brasil, compareceu Nildo Balena e declarou que faleceu Giuseppe Balena, nascido em 01-05-1894, de cor branca, profissão aposentado, natural de Antonio Prado, neste estado, residente nesta cidade, com noventa (90) anos de idade. Firmou o atestado o doutor Elvio Basso, que deu como causa da morte: acidente vascular cerebral, insuficiência cardíaca congestiva, bronquite crônica cerebral, insuficiência cardíaca congestiva, bronquite crônica. O sepultamento será feito no cemitério (nada consta). Do que para constar lavrei este termo que lido e achado conforme assina digo, o falecido era filho de Pietro Balena e de Ana Clameresi, naturais da Itália e já falecidos, era casado com Angela Bonetti Balena, e pai do declarante, cujo óbito ocorreu em domicílio, à rua Marques do Pombal, nesta cidade, no dia seis (6) de setembro do corrente ano, pelas 04:10 horas. Não deixou bens a inventariar e nem testamento conhecido, porém deixou os seguintes filhos todos maiores: Maria, Antonio, Paulina, Amelia, Laurindo, Pierina, Neli, Ana, Nildo, Hildo, Izelde e Zelir. Era eleitor inscrito sob nº6697 da 20ª/zona/RS. Não possuía cédula de identidade. Lido e achado conforme, assina juntamente comigo Alda Mósena, Oficial do Registro Civil, que o escrevi e assino. (Ass.)Nildo Balena. Alda Mósena. Cr\$1.175,00. OBSERVAÇÃO: À margem do termo consta AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO: Faço a presente averbação de retificação de registro civil em cumprimento ao mandado de retificação datado de 25.02.2009, expedido pelo Dr.Dalmir Franklin de Oliveira Junior, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Passo Fundo,RS,extraído do processo nº021/1.08..0017649-3,e sentença datada de

Continuação no verso.....

Barão de Cotegipe - RS, 15 de maio de 2009.-

Marisa Maleski Dariva
Oficial Substituta

Emol:	Certidão	RS 14,70
	Selo Digital nº0189.03.0900007.00017	RS 0,40
	Processamento eletrônico de dados	RS2,50
	Selo Digital nº0189.01.0900005.09842	RS0,20
	TOTAL	RS 17,80

90982513/0001-38

SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL

Av. 21 de Abril, 321

CEP 99.740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ERECHIM
MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Darci Luiz Scariot – Oficial

Avenida 21 de abril, 321 – 99740-000 – Fone: 54.3523.1213

17.12.2008, prolatada pelo Juiz de Direito supra citado, e com trânsito em julgado em 06.02.2009, para que seja retificado o seguinte: o nome da família de Balena para CASAGRANDE, e os nomes dos pais de Pietro Balena e Ana Clameresi, naturais da Itália para PIETRO CASAGRANDE, NATURAL DE FORMENIGA, NA ITALIA, E ANNA KLAMESKI, NATURAL DA POLONIA, e registrando-se ainda a idade de 89 anos e casada em primeiras núpcias com Nunciatta Ghinzelli e em segundas núpcias com Angela Bonetti Balena, e incluindo-se o nome de TEREZINHA, na relação dos filhos, e cujo comunicado fica aqui arquivado. Barão de Cotegipe, RS, 10.03.2009. (Ass.) Oficial Substituta Marisa Maleski Dariva. Emol.: 18,20-SD 0189.03.0800048.00323. AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO: Faço a presente averbação de retificação de registro civil em cumprimento ao mandado de retificação datado de 13.04.2009, expedido pelo Dr. Dalmir Franklin de Oliveira Júnior, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Passo Fundo, RS, extraída do processo nº 021/1.08.0017649-3 e sentença datada de 17/12/2008, prolatada pelo Juiz de Direito supra citado, e com trânsito em julgado em 06.02.2009, para que seja retificado o seguinte: o nome de Terezinha na relação de filhos para THEREZINHA, e cujo comunicado fica aqui arquivado. Barão de Cotegipe, RS, 08 de março de 2.009. (Ass.) Oficial Substituta Marisa Maleski Dariva. É o que cumpre a mim Oficial Substituta que esta subscrevo certificar em virtude do pedido feito e a vista do que consta no referido registro aos quais me reporto e dou fé.

O referido é verdade e dou fé.

Barão de Cotegipe, RS, 15 de maio de 2.009.-

Em testemunho da verdade.-

Marisa Maleski Dariva
Marisa Maleski Dariva
Oficial Substituta

Emol:	Certidão	RS 14,70
	Selo Digital nº 0189.03.0900007.00018	RS 0,40
	TOTAL	RS 15,10

